



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso / 1754
BATALHÃO AMAZONAS
Av. São Jorge, 650 – Manaus-AM - CEP 69033-000

PROTOCOLO GERAL: 64114.007158/2023-19

SEÇÃO: Seção de Aquisições, licitações e contratos

INTERESSADO: Conformidade de Registro de Gestão

ASSUNTO: DL 04/2023 – 160006 – 1º BIS (Amv)

160006

2023NE000570

2023NE000571

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso – 1754)
BATALHÃO AMAZONAS

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 64114.007158/2023-19

DISPENSA LICITAÇÃO – Nº 04/2023

Em conformidade com o disposto no inciso IV do art 75 da Lei 14.133/21, lavro o Termo de Abertura do Processo Administrativo referente à dispensa de licitação para Aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta para o 1º BIS (Amv), situado na Avenida São Jorge, nr 650, São Jorge, Manaus, AM, CEP 69.033-000.

Manaus, AM, 14 de setembro de 2023.

VAGNER [REDACTED] – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Aviso de
**DISPENSA
ELETRÔNICA**
04/2023

CONTRATANTE (UASG)
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (160006)

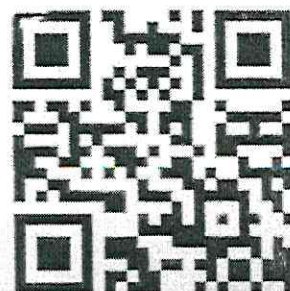
OBJETO
Aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 24.728,01

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 20/09/2023 às 9h (Horário de Brasília)
Até 25/09/2023 às 9h (Horário de Brasília)

PERÍODO DE LANCES
De 25/09/2023 às 9h (Horário de Brasília)
Até 25/09/2023 às 15h (Horário de Brasília)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

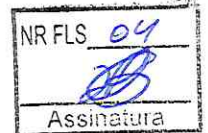


Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL...	6
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. SANÇÕES.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso – 1754)
"BATALHÃO AMAZONAS"**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 64114.007158/2023-19)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL – 1º BIS (Amv), Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida São Jorge 650, São Jorge, Manaus-AM, CEP: 69.033-000, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

Data da sessão: 25/09/2023

Link: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00 (Horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO (TOTAL)
1	456191	Bomba Hidráulica Submersa, potência: 5 CV, tensão alimentação: 220 V, tipo motor: Trifásico, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 Pol.	Unidade	1	R\$ 7.081,30	R\$ 7.081,30

2	477836	Bomba Hidráulica Submersa, potência: 7 CV, tensão alimentação: 220/380 V, Vazão: 24 M3/H, tipo motor: Trifásico, Aplicação: Submersa.	Unidade	1	R\$ 8.760,26	R\$ 8.760,26
3	302451	Chave De Partida Direta 5cv Trifásica 220v	Unidade	1	R\$ 2.487,33	R\$ 2.487,33
4	302451	Chave De Partida Direta 7cv Trifásica 220v	Unidade	2	R\$ 3.199,56	R\$ 6.399,12
Valor total da licitação						R\$ 24.728,01

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

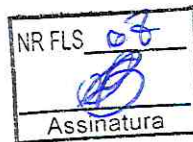
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

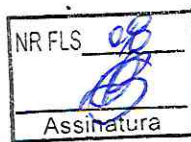
3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

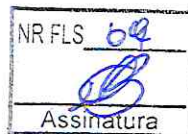
3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:



- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).
 - 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1.A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.



- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 5,00 (cinco reais).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado



7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a nota de empenho.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;



- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

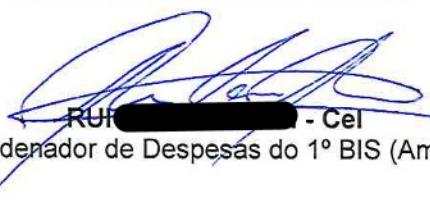
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

Manaus, 14 de setembro de 2023.


RUI [REDACTED] - Cel
Ordenador de Despesas do 1º BIS (Amv)



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.*
- 1.8 *No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).*
- 1.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 05%(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

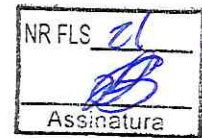
4.1.1.1 Fornecimento dos materiais e equipamentos de acordo com a descrição de cada item, previsto nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

4.1.1.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

4.1.1.3 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.4 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.1.1.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL
(BATALHÃO AMAZONAS)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023**

Processo Administrativo nr 64114.007158/2023-19

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 1º **BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL – 1º BIS (Amv)**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida São Jorge 650, São Jorge, Manaus-AM, CEP: 69.033-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento do tipo **menor preço**, na hipótese do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

UASG: 160006 – 1º BIS (Amv)

Data/horário do início de recebimento das propostas: 20/09/2023 - 09:00h (horário de Brasília)

Data/horário do início da fase de lances: 25/09/2023 – 09:00h (horário de Brasília).

Data/horário do término da sessão: 25/09/2023 - 15:00h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

- 1.1. A presente dispensa eletrônica tem por finalidade atender as necessidades do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), na aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta, conforme condições, qualidade, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO (TOTAL)
1	456191	Bomba Hidráulica Submersa, potência: 5 CV, tensão alimentação: 220 V, tipo motor: Trifásico, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 Pol.	Unidade	1	R\$ 7.081,30	R\$ 7.081,30
2	477836	Bomba Hidráulica Submersa, potência: 7 CV, tensão alimentação: 220/380 V, Vazão: 24 M3/H, tipo motor: Trifásico, Aplicação: Submersa.	Unidade	1	R\$ 8.760,26	R\$ 8.760,26
3	302451	Chave De Partida Direta 5cv Trifásica 220v	Unidade	1	R\$ 2.487,33	R\$ 2.487,33
4	302451	Chave De Partida Direta 7cv Trifásica 220v	Unidade	2	R\$ 3.199,56	R\$ 6.399,12

Valor total da licitação

R\$ 24.728,01

NR FLS 22
Assinatura

1.2. **CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.**

1.3. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de R\$ 24.728,01 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte oito reais e um centavo).

1.4. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a aquisição, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa atender as necessidades do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) – 1º BIS (Amv), no que se refere à aquisição de bombas hidráulicas submersas para atender as demandas no que tange: a manutenção das instalações de três Companhias de Fuzileiros de Selva, uma Companhia de Comando e Apoio, um Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva e uma Base Administrativa. O Batalhão também conta com o Centro de Formação de Reservistas do Comando Militar da Amazônia (CFR/CMA), que está funcionando dentro das dependências do 1º BIS (Amv) desde o ano de 2021 que tem por finalidade manter a operacionalidade das unidades de pronto emprego do Comando Militar Amazônia, desonerando as Organizações Militares da incumbência de formação do reservista. Dada esta grande estrutura e o grande fluxo de militares a aquisição tem como prioridade oferecer melhores condições de trabalho ao seu recurso humano, o 1º BIS (Amv), pretende através do certame em questão adquirir as bombas hidráulicas submersas para serem instaladas de imediato, tendo em vista que, as bombas atuais na quantidade solicitada, já foram repotencializada e estão queimando rotineiramente. Por este motivo, será substituída possibilitando o melhor funcionamento da distribuição de água em suas instalações, tudo com a finalidade de oferecer aos militares e demais visitantes instalações modernas e bem apresentadas, resultando em um melhor desempenho e elevação do padrão das missões desempenhadas pelos militares deste Batalhão.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no Anexo I do Edital.

4.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 1º BIS (Amv) poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas Anexo I do Edital.

5. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2023NC013448	00001	160073	1444000000	449000	I3DAFUNSUPL

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

7. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 7.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 7.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).
- 7.3. A Administração concederá o prazo de 02(duas) horas à partir da convocação no sistema para o envio da proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação. O prazo de 02(duas) poderá ser prorrogado uma vez pelo mesmo período de tempo, a critério desta Administração.
- 7.4. O não envio da documentação ocasionará a desclassificação da licitante e a convocação da próxima colocada.

8. DISPENSA ELETRÔNICA

- 8.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 8.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 1º BIS (Amv), ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 8.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 8.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 8.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 8.6. O 1º BIS (Amv) poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

9. CONTRATAÇÃO



- 9.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 9.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 1º BIS (Amv) correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.
- 9.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 9.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

10. RESCISÃO

- 10.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

11. LOCAL DE ENTREGA

- 11.1. Os materiais deverão ser entregues no 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL – 1º BIS (Amv), sediado na Avenida São Jorge 650, São Jorge, Manaus-AM, CEP: 69.033-000.

12. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO

- 12.1. A Contratada deverá realizar o serviço de manutenção dos materiais localizados no endereço acima citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 12.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 1º BIS (Amv), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 12.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 12.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 12.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

13.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;



13.2.2. **Multas:**

13.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

13.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

13.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

13.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

14. **FATURAMENTO**

14.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (Amv), conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

15. **PRAZO PARA PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (Amv), depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

15.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX)

$$I = (6/100) / 365$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual
6%.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

16.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

16.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

16.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

16.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

16.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

17.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

17.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;


17.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- 17.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- 17.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 18.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3625-1389, ou pelo e-mail salc1bisamv@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 1º BIS (Amv).

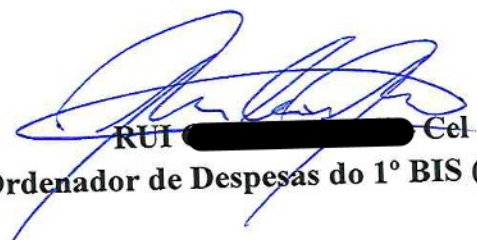
Manaus-AM, 14 de setembro de 2023.

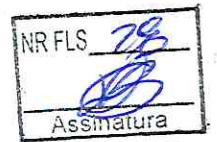

ANTONIO [REDACTED] - Cap
Chefe do Pelotão de obras do 1º BIS (Amv).

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo e autorizo o conteúdo deste Termo de Referência em face de suprir as demandas de na aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta. Para esse fim, o 1º BIS (Amv) dispõe de recursos específicos que são repassados regularmente no transcorrer do Exercício não causando impacto orçamentário e os recursos são compatíveis com o plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Manaus, 14 de setembro de 2023.


RUI [REDACTED] - Cel
Ordenador de Despesas do 1º BIS (Amv)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestre do Mato Grosso - 1754)
BATALHÃO AMAZONAS**

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

Número do processo: 64114.007158/2023-19

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa atender as necessidades do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) – 1º BIS (Amv), no que se refere à aquisição de bombas hidráulicas submersas para atender as demandas no que tange: a manutenção das instalações de três Companhias de Fuzileiros de Selva, uma Companhia de Comando e Apoio, um Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva e uma Base Administrativa. O Batalhão também conta com o Centro de Formação de Reservistas do Comando Militar da Amazônia (CFR/CMA), que está funcionando dentro das dependências do 1º BIS (Amv) desde o ano de 2021 que tem por finalidade manter a operacionalidade das unidades de pronto emprego do Comando Militar Amazônia, desonerando as Organizações Militares da incumbência de formação do reservista.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PELOTÃO DE OBRAS	ANTONIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR – Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação;
- O fornecedor deverá possuir experiência no mercado;
- Os produtos e serviços deverão ser entregues de segunda a sexta-feira em horário de expedientes da unidade, caso contrário o licitante retorna dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos adicionais para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços será confeccionada conforme prevê a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa

de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Art. 5º, da IN 65, de 07 JUL 2021, autoriza que a pesquisa de preços seja realizada para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral mediante a utilização de alguns parâmetros, empregados de forma combinada ou não. Para se encontrar o preço estimado foi utilizado o seguinte parâmetro:

- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail

6. Descrição da solução como um todo

O 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Amv) possui um Posto de Distribuição Classe III, onde são gerenciadas atividades de abastecimento em apoio a diversas organizações militares. Essas atividades estão elencadas no REGULAMENTO INTERNO DE SERVIÇOS GERAIS (R-1), REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (RAE), PORTARIA Nº 025 – DGS, de 26 de novembro 1987, CONTRATO DE OBJETIVOS LOGÍSTICOS 2021, entre outros regulamentos.

O objeto desta licitação refere-se à aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta, que destinadas 1º BIS (AMV).

Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os serviços com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, desde a produção até destinação final.

Os serviços serão prestados com estrita observância dos prazos estabelecidos, bem como nos valores constantes na descrição da dispensa eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

O método utilizado para estimar o quantitativo do objeto foi realizado com base na quantidade de instalações do 1º BIS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação encontra-se pormenorizado no Edital e seus anexos, o qual é parte integrante deste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista na letra b do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Dispensa eletrônica

O 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Amv) não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação está prevista no plano anual de contratações e serviços para manutenção das instalações do 1º Batalhão de Infantaria de Selva.

12. Resultados Pretendidos

Atender as necessidades de todas as instalações do 1º BIS, evitando assim, interrupções nas missões diversas por falta de água.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A lei de licitações, em seu art. 3º, traz como uma de suas finalidades a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O Ministério do Planejamento, por sua vez, em 2010 emitiu a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, dispondo critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Nesse sentido, visando cumprir a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o licitante DEVERÁ preencher e assinar documento que DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), sob pena de ser inabilitado.


15. Declaração de Viabilidade

Este responsável pelo planejamento declara viável esta contratação.

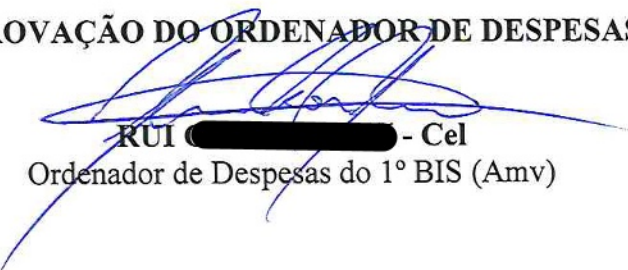
15.1. Justificativa da Viabilidade

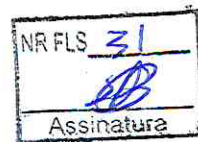
O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consistem na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus, 14 de setembro de 2023.


ANTONIO [REDACTED] – Cap
Comandante do Pelotão de Obras do 1º BIS (AMV)

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


RUI [REDACTED] - Cel
Ordenador de Despesas do 1º BIS (Amv)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestre do Mato Grosso - 1754)
BATALHÃO AMAZONAS

DIEEx Req nº 075- PEL OBRAS/1º BIS (Amv)
EB: 64114.007158/2023-19

Manaus-AM, 14 de setembro de 2023.

Do Comandante do Pelotão de Obras

Ao Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta

Anexos: estudo preliminar, mapa de gerenciamento de riscos,
pesquisas de preço, mapa comparativo,
solicitação formal para as empresas, orçamentos e termo de responsabilidade.

1- FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do Batalhão no sentido de que seja autorizada na aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta para o 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel).

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD TOTAL	VALOR UNIT (MÉDIA)	VALOR TOTAL
1	456191	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:4 POL	UND	1	R\$ 7.081,30	R\$ 7.081,30
2	477836	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:7 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220/380 V, VAZÃO:24 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA	UND	1	R\$ 8.760,27	R\$ 8.760,27
3	302451	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 5CV TRIFÁSICA 220V	UND	1	R\$ 2.487,33	R\$ 2.487,33
4	302451	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 7CV TRIFÁSICA 220V	UND	2	R\$ 3.199,56	R\$ 6.399,12
TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 24.728,01

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

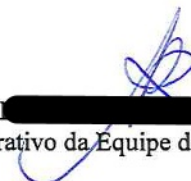
A presente aquisição visa atender as necessidades do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) – 1º BIS (Amv), no que se refere à aquisição de bombas hidráulicas submersas para atender as demandas no que tange: a manutenção das instalações de três Companhias de Fuzileiros de Selva, uma Companhia de Comando e Apoio, um Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva e uma Base Administrativa. O Batalhão também conta


com o Centro de Formação de Reservistas do Comando Militar da Amazônia (CFR/CMA), que está funcionando dentro das dependências do 1º BIS (Amv) desde o ano de 2021 que tem por finalidade manter a operacionalidade das unidades de pronto emprego do Comando Militar Amazônia, desonerando as Organizações Militares da incumbência de formação do reservista.

Dada esta grande estrutura e o grande fluxo de militares A aquisição tem como prioridade oferecer melhores condições de trabalho ao seu recurso humano, o 1º BIS (Amv), pretende através do certame em questão adquirir as bombas hidráulicas submersas para serem instaladas de imediato, tendo em vista que, as bombas atuais na quantidade solicitada, já foram repotencializada e estão queimando rotineiramente. Por este motivo, será substituída possibilitando o melhor funcionamento da distribuição de água em suas instalações, tudo com a finalidade de oferecer aos militares e demais visitantes instalações modernas e bem apresentadas, resultando em um melhor desempenho e elevação do padrão das missões desempenhadas pelos militares deste Batalhão.

3 – MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os militares responsáveis pelo levantamento geral das necessidades, viabilidade da contratação e levantamento dos custos serão o Cap PAULO e 3º Sgt BASTOS.


ANTONIO [REDACTED] - Cap
Integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação


VICENTE [REDACTED] - 3º Sgt
Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do Processo de licitação na modalidade *Dispensa de licitação, tipo SRP, na forma Eletrônica*, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se.

Manaus - AM, 14 de setembro de 2023.


RUI [REDACTED] - Cel
Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Amv)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestre do Mato Grosso - 1754)
BATALHÃO AMAZONAS**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64114.007158/2023-19)

Declaro para os devidos fins que fui o responsável pela verificação e constatação dos orçamentos levantados para a aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta para o 1º Batalhão de Infantaria de Selva, sob responsabilidade do Pelotão de Manutenção e Transporte desta OM.

Declaro ainda que para a elaboração da pesquisa supracitada observou-se o prescrito na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, como segue:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
- c) endereços físicos e eletrônico telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III – registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores a que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

Declaro que os preços cotados do serviço a ser adquirido foram pesquisados com fornecedores locais tendo em vista o alto valor de frete para a região desta Administração e pela variação dos valores do produtos cotados.

Manaus- AM, 14 de setembro de 2023.

ANTONIO P [REDACTED] – Cap
Chefe do Pelotão de obras do 1º BIS (Amv).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso – 1754)
BATALHÃO AMAZONAS

ANÁLISE DE RISCO

Riscos do processo requisitório nº 075- PEL OBRAS/1º BIS (Amv)

Risco 1	FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA	
Probabilidade:	Média	Dano potencial
		Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta.
Ação Preventiva		Responsável
Registrar repetidos avisos pelo chat da dispensa para enviar a proposta.		Agente da contratação
Ação de Contingência		Responsável
Recusar a proposta do fornecedor; e Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.		Agente da contratação

Risco 2	FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor.
Ação Preventiva		Responsável
Registrar a exigência no edital convocatório; e Registrar repetidos avisos ao fornecedor, solicitando o envio do atestado de capacidade técnica.		Agente da contratação
Ação de Contingência		Responsável
Recusar a proposta do fornecedor; e Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.		Agente da contratação

ANTONIO [assinatura] – Cap
Chefe do Relatório de obras do 1º BIS (Amv).

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL
 (Companhia de Pedestre do Mato Grosso – 1754)
BATALHÃO AMAZONAS

MAPA COMPARATIVO

NOME DA EMPRESA		CNPJ	
1	WRP SERVIÇOS SERVIÇOS E COMÉRCIO	32.142.061/0001-80	
2	IB COMÉRCIO DE MAT DE CONST E SERVIÇOS	13.109.110/0001-38	
3	WR COMERCIO E SERVIÇOS	19.600.149/0001-30	

ORÇAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Bomba Hidráulica Submersa, potência: 5 CV, tensão alimentação: 220 V, tipo motor: Trifásico, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 Pol.	UN	1	R\$ 8.388,36	R\$ 5.865,25	R\$ 6.990,30	R\$ 7.081,30
2	Bomba Hidráulica Submersa, potência: 7 CV, tensão alimentação: 220/380 V, Vazão: 24 M3/H, tipo motor: Trifásico, Aplicação: Submersa.	UN	1	R\$10.396,80	R\$7.220,00	R\$8.664,00	R\$ 8.760,27
3	Chave De Partida Direta 5cv Trifásica 220v	UN	1	R\$2.952,00	R\$2.050,00	R\$2.460,00	R\$ 2.487,33
4	Chave De Partida Direta 7cv Trifásica 220v	UN	2	R\$3.797,28	R\$2.637,00	R\$3.164,40	R\$ 6.399,12
ORÇAMENTO							R\$ 24.728,01

Manaus-AM, 14 de setembro de 2023

ANTONIO  **Cap**
 Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte do 1º BIS (Amv)

NR FLS 
 Assinatura

WRP Serviços e Comércio

CNPJ: 32.142.061/0001-80
Endereço: Av. Unicórnio nº 81 -Bairro Santo Agostinho
CEP: 69.036-710 - Manaus-AM
Fone: (92) 99300-6528



Ao

1º Batalhão de infantaria de selva



Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de material conforme Quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Bomba Submersa Ebara 5 CV	Und	1	R\$ 8.388,36	R\$ 8.388,36
2	Bomba Submersa Ebara 7 CV	Und	2	R\$ 10.396,80	R\$ 20.793,60
3	Quadro para bomba submersa 5 cv	Und	1	R\$ 2.952,00	R\$ 2.952,00
4	Quadro para bomba submersa 7 cv	Und	2	R\$ 3.797,28	R\$ 7.594,56
TOTAL					R\$ 39.728,52

Forma de pagamento: Nota de empenho.

Validade da proposta: 30 Dias

No preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a realização do serviço, como todas as despesas a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, fiscais, comerciais, taxas o quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

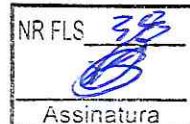
Manaus-AM, 21 Agosto 2023.

Waldenice Ribeiro Pinto

Waldenice Ribeiro Pinto
CPF: 811.172.182-87



I B Comércio de Mat de Const e Serviço de Const LTDA-EPP
CNPJ: 13.109.110/0001-38
End: Rua Cassiopeia Nº 500 – Bairro: Santo Agostinho –
Manaus-am
Fone: (92) 99106-9552 / 98846-0655 / 98414-4567
E-mail: ibcomercioeservicos@outlook.com
ifconstrutora@hotmail.com



A

1º Batalhão de Infantaria de Selva

Prezado Senhor (a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de material conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1.	Bomba Submersa Ebara 5 CV	Und	1	R\$ 5.865,25	R\$ 5.865,25
2.	Bomba Submersa Ebara 7 CV	Und	2	R\$ 7.220,00	R\$ 14.440,00
3.	Quadro para bomba submersa 5 cv	Und	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
4.	Quadro para bomba submersa 7 cv	Und	2	R\$ 2.637,00	R\$ 5.274,00
TOTAL					R\$ 27.629,25

No preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do material, como todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas o quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Manaus-AM, 21 Agosto 2023.

Atenciosamente,

Isabel Sousa Magalhães

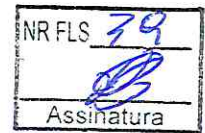
Isabel Sousa Magalhães

Idt: 2354402-3

CPF: 831.157.142-20



TEMOS - VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, QUADROS DE AVISO, ESQUADRIA DE ALUMÍNIO EM GERAL, DIVISÓRIA DE ELCADEX, FORRO DE PVC INSUL-FILM. SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO – ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PINTURA ETC.



WR COMERCIO E SERVIÇOS

C.N.P.J – 19.600.149/0001-30 – Insc. Municipal 221184301
Rua Eupalamides,354- Jorge Teixeira - CEP: 69088-716 -Manaus – Amazonas - Brasil
Fone: 92-99164 1157

Ao
1º Batalhão de Infantaria de Selva

ORÇAMENTO

Vimos através desta, enviar-lhes nosso orçamento referente o serviço e fornecimento de material conforme especificados abaixo:

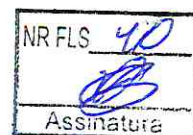
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Bomba Submersa Ebara 5 CV	Und	1	R\$ 6.990,30	R\$ 6.990,30
2	Bomba Submersa Ebara 7 CV	Und	2	R\$ 8.664,00	R\$ 17.328,00
3	Quadro para bomba submersa 5 cv	Und	1	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00
4	Quadro para bomba submersa 7 cv	Und	2	R\$ 3.164,40	R\$ 6.328,80
TOTAL					R\$ 33.107,10

Colocamos-nos em inteira disposição para qualquer dúvida ao que se refere aos mesmos.

Validade da proposta 30 dias

Manaus, AM 21 de Agosto de 2023

Rene William Andrade Barbosa
RG 2702537-3



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM
DISPENSA 4/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta
Entrega de propostas: De 19/09/2023 às 16:46 até 25/09/2023 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 25/09/2023 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2023 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 às 15:05:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/09/2023 às 15:23:54	Boa tarde, senhores fornecedores!
Sistema	25/09/2023 às 15:25:06	Informo que pelo avançar do horário, encerraremos a Sessão por hoje e retornaremos amanhã às 09h (horário de Brasília). Tenham todos uma ótima tarde.
Sistema	26/09/2023 às 09:00:13	Bom dia, senhores fornecedores! Estamos retornando com nossa Sessão.
Sistema	26/09/2023 às 09:05:10	Informo que conforme item 7.3 do Termo de Referência seguiremos para a convocação.
Sistema	26/09/2023 às 09:07:10	Será solicitado ao melhor colocado de cada item a proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (tais como folder, catálogos, sites, manual, entre outros) e documentos de habilitação (conforme Anexo I - Documentação exigida para habilitação)
Sistema	26/09/2023 às 09:08:34	Os convocados terão o prazo de duas horas. O não envio da documentação ocasionará a desclassificação do melhor convocado e a convocação do próximo.
Sistema	26/09/2023 às 12:20:22	Informo que os fornecedores para os itens 01 e 04 deixaram de enviar as documentações necessárias. Os fornecedores serão desclassificados e, posteriormente, os próximos fornecedores serão convocados.
Sistema	26/09/2023 às 12:23:36	Será realizado um intervalo para o almoço, retornaremos às 14h (horário de Brasília)
Sistema	26/09/2023 às 14:07:47	Boa tarde, senhores fornecedores!
Sistema	26/09/2023 às 14:07:56	Estamos retornando com nossa Sessão.
Sistema	26/09/2023 às 14:20:00	Informo que os licitantes convocados para os itens 02 e 03 deixaram de fornecer atestado(s) de capacidade técnica conforme item 04-Qualificação técnica do Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.
Sistema	26/09/2023 às 16:42:42	Informo que o fornecedor convocado para o item 02 deixou de enviar as documentações necessárias. O fornecedor será desclassificado e, posteriormente, o próximo fornecedor será convocado.
Sistema	26/09/2023 às 16:45:44	Estamos encerrando nossa Sessão por hoje, retornaremos amanhã às 09h (horário de Brasília).



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/09/2023 às 09:00:40	Bom dia, senhores fornecedores! Estamos retornando com nossa Sessão.
Sistema	27/09/2023 às 09:01:16	Será convocado o melhor colocado, atualmente, para o item 02.
Sistema	27/09/2023 às 09:14:56	Informo que o licitante convocado para o item 01 deixou de fornecer atestado de capacidade técnica conforme item 04-Qualificação técnica do Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.
Sistema	27/09/2023 às 11:34:04	Informo que o fornecedor convocado para o item 01 deixou de enviar as documentações necessárias. O fornecedor será desclassificado e, posteriormente, o próximo fornecedor será convocado.
Sistema	27/09/2023 às 11:36:04	Será realizado um intervalo para o almoço, retornaremos às 14h (horário de Brasília) para continuar com a convocação do item 01.
Sistema	27/09/2023 às 14:23:04	Boa tarde, senhores fornecedores! Lamento o atraso, estamos passando por instabilidade na energia elétrica. Prosseguiremos com a convocação do item 01.
Sistema	27/09/2023 às 15:52:11	Estamos encerrando nossa Sessão por hoje, retornaremos amanhã às 09h (horário de Brasília)
Sistema	28/09/2023 às 09:03:55	Bom dia, senhores fornecedores! Estamos retornando com nossa Sessão.
Sistema	28/09/2023 às 12:03:33	Boa tarde, senhores fornecedores!
Sistema	28/09/2023 às 12:04:01	Como já deve ser de conhecimento de todos, o sistema compras.gov apresentou instabilidade no dia de hoje.
Sistema	28/09/2023 às 12:04:37	Informo que voltaremos com a Sessão Pública às 14:30h (horário de Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 12:06:43	Informo também que se o sistema compras.gov não estiver funcionando e a Sessão não retornar até o horário de 15h(horário de Brasília), a Sessão retornará apenas amanhã às 09h(horário de Brasília)
Sistema	28/09/2023 às 14:35:19	Boa tarde, senhores fornecedores! Estamos retornando com nossa Sessão.
Sistema	28/09/2023 às 14:37:36	Senhores fornecedores, durante esta Sessão Pública, o setor técnico desta Administração verificou que tendo em vista a instabilidade/falhas elétricas deste Órgão a bomba submersa de 7cv e consequentemente a chave de partida direta 7cv não serão necessárias.
Sistema	28/09/2023 às 14:38:45	Diante deste fato, os itens 02 e 04 serão revogados e, posteriormente, uma nova dispensa eletrônica será realizada por este Órgão com uma maior quantidade dos itens 01 e 03
Sistema	28/09/2023 às 14:39:44	Referente aos itens 01 e 03, as propostas estão em condições de serem aceitas e os respectivos fornecedores estão em condições de serem habilitados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/09/2023 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
25/09/2023 às 15:05:06	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Bomba Hidráulica**

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 7.081,3000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.980.***-3 - VAGNER AUGUSTO XAVIER PINHEIRO para ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, melhor lance: R\$ 4.918,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 7.040,0000	
Descrição detalhada: BOMBA Marca/Fabricante: BOMBA Modelo/versão: BOMBA			
27.120.873/0001-94 - 27.120.873 ALEANDRO CLEYDSO GONCALVES DE SOUSA	Sim	R\$ 7.081,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel			
38.174.919/0001-74 - 38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE	Sim	R\$ 9.081,3000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO Marca/Fabricante: similar ao TR Modelo/versão: Motor: Trifásico			
45.406.556/0001-10 - 45.406.556 ARYADSON BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	Sim	R\$ 7.081,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO Marca/Fabricante: leao Modelo/versão: leo			
50.043.586/0001-40 - 50.043.586 RITA DE CASSIA AVELINO DA SILVA	Sim	R\$ 7.000,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO</p> <p>Marca/Fabricante: CLAW</p> <p>Modelo/versão: BOMBA SUBMERSA</p>			
50.618.158/0001-06 - 50.618.158 JULIO ADRIANO BARROS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 8.984,0900	
<p>Descrição detalhada: BOMBA SUBMERSA 5CV 220V TRIF. 4R8PB-18 MP4P7 - MARCA LEÃO ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO LUBRIFICADO À ÁGUA PROJETADO PARA OPERAR DENTRO D'ÁGUA EM GRANDES PROFUNDIDADES. PRESSURIZAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA SISTEMA DE ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MINERAÇÃO. RESERVATÓRIOS. DETALHES TÉCNICOS ESPECIFICAÇÕES DE ACOPLAGEM COM MOTOR DE ACORDO COM A NORMA NEMA; ROTOR DE FLUXO RADIAL; 18 ESTAGIOS VAZÃO: 5 a 13 m /h ALTURA MANOMÉTRICA: 4,5 a 211 M.c.a PESO 43,1 DIÂMETRO MINIMO DO POÇO - 4" RECALQUE 1.1/2" BSP</p> <p>Marca/Fabricante: LEÃO</p> <p>Modelo/versão: 4R8PB-18 MP47</p>			
39.270.268/0001-89 - A C DA COSTA FILHO	Sim	R\$ 7.081,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Submersa Leão 4r5ia-29 350 5 Cv Trifásica 220v</p> <p>Marca/Fabricante: LEÃO</p> <p>Modelo/versão: LEÃO</p>			
49.197.717/0001-64 - A FERNANDES BEZERRA JUNIOR LTDA	Sim	R\$ 8.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO</p> <p>Marca/Fabricante: leao</p> <p>Modelo/versão: leao</p>			
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 7.080,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Submersa, potência: 5 CV, tensão alimentação: 220 V, tipo motor. Trifásico, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4 Pol.</p> <p>Marca/Fabricante: THEBE</p> <p>Modelo/versão: TSM-8009D 5,5cv TRIF 220v</p>			
42.603.698/0001-80 - ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO</p> <p>Marca/Fabricante: LEAO Modelo/versão: LEAO</p>			
09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 7.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO</p> <p>Marca/Fabricante: Leão Modelo/versão: 5 CV</p>			
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO</p> <p>Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Bomba hidráulica submersa 5cv</p>			
29.003.455/0001-42 - FGP SOLUTIONS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica 5cv 220v Trifásico</p> <p>Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: 5cv</p>			
49.789.626/0001-18 - G M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 7.150,0000	
<p>Descrição detalhada: BOMBA HIDRAULICA SUBMERSA POTENCIA 5CV TENSAO ALIMENTAÇÃO 220V MOTOR TRIFASICO DIAMETRO 4 POL.</p> <p>Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: EBARA</p>			
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 7.080,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO</p> <p>Marca/Fabricante: conab Modelo/versão: bomba</p>			
37.984.422/0001-59 - MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 7.082,0000	Proposta desclassificada



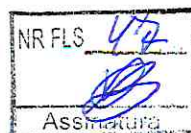
Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO</p> <p>Marca/Fabricante: DE ACORDO Modelo/versão: DE ACORDO</p>			
22.615.333/0001-68 - MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	Sim	R\$ 7.800,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Submersa Ebara 4BPS9I-24 OP4 5,5CV Trifásica 220V</p> <p>A Bomba Submersa Ebara é utilizada para captação de água bruta, drenagem de água limpa, elevatórias de água tratada, fontes, rebaixamento de lençol freático e sistemas de pressurização. Essa Bomba Ebara é ideal para saneamento, agrícola, construções e setor alimentício.</p> <p>Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência (HP/kW): 5,5/4,10; - Número de estágios: 24; - Refrigeração: OP4 Óleo; - D máx(mm): 97; - Ø Pol BSP: 2"; - Corpo: Inox; - Vazão máxima: 10,8 m /h (Pressão m.c.a: 55,0); - Vazão mínima: 3,6 m /h (Pressão m.c.a: 189,0); <p>Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: bps9i-24 Op4 5,5cv</p>			
48.944.202/0001-18 - MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 7.081,3000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Bombas Submersas para Poços Profundos (SPP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicadas para poços tubulares com diâmetro mínimo de 4" (101,6mm) - Bocal, carcaça, intermediária, eixo, corpos dos difusores em aço inox • impulsos e difusores em termoplástico de engenharia. Motores Dancor Submersos (MDS):Em aço inox com flange em ferro fundido até 3,0cv - Refrigerado a óleo (atóxico) • Rebobinável - Grau de proteção: IP 68 - Isolamento classe "F" • Tensão: única » Trifásicos: 220V • Caixas de controle MDS: responsáveis pela partida dos motores monofásicos MDS. Composta de: caixa termoplástica com grau de proteção IP 44, capacitor de partida, relé comutador, capacitor permanente, protetor térmico com rearme e protetor contra surtos de tensão. • Quadros de comando: responsáveis pela proteção e automação do conjunto motor-bomba. - Caixa termoplástica com grau de proteção IP 44 » Proteção contra curto-circuito » Proteção contra falta de fase e sobrecarga » Proteção contra surtos de tensão » Controle do nível da água do poço. • Características técnicas de operação: » Resistência à areia (máxima) 50g/m » Faixa ideal de pH: 6 a 9. » SSR - Aço Inox - Rosca Rolada » TSR - Termoplástico - Rosca Rolada 			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
» S - Aço Inox - Rosca Fina Marca/Fabricante: Dancor			Modelo/versão: Série SPP-3.2 -S-40
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO Marca/Fabricante: teste Modelo/versão: teste			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO Marca/Fabricante: new Modelo/versão: new			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 9.999.999.999,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5 CV, Aplicação: Submersa , Diâmetro: 4 PO Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium			

Lances do Item 1

25/09/2023 09:10:28	49.789.626/0001-18	R\$ 7.050,0000
25/09/2023 11:17:30	22.615.333/0001-68	R\$ 6.995,0000
25/09/2023 12:30:44	50.618.158/0001-06	R\$ 6.980,0000
25/09/2023 12:47:34	49.789.626/0001-18	R\$ 7.020,0000
25/09/2023 12:57:24	38.174.919/0001-74	R\$ 7.019,9900
25/09/2023 13:32:17	22.615.333/0001-68	R\$ 6.975,0000
25/09/2023 13:58:11	50.618.158/0001-06	R\$ 6.968,0000
25/09/2023 14:18:59	39.270.268/0001-89	R\$ 6.900,0000
25/09/2023 14:24:10	50.618.158/0001-06	R\$ 6.894,0000
25/09/2023 14:29:44	49.789.626/0001-18	R\$ 6.885,0000
25/09/2023 14:32:23	50.618.158/0001-06	R\$ 6.880,0000
25/09/2023 14:39:55	42.603.698/0001-80	R\$ 6.875,0000
25/09/2023 14:43:01	50.618.158/0001-06	R\$ 6.869,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2023 14:43:18	42.603.698/0001-80	R\$ 6.864,0000
25/09/2023 14:44:24	50.618.158/0001-06	R\$ 6.858,0000
25/09/2023 14:44:38	42.603.698/0001-80	R\$ 6.853,0000
25/09/2023 14:45:45	50.618.158/0001-06	R\$ 6.847,0000
25/09/2023 14:45:58	42.603.698/0001-80	R\$ 6.842,0000
25/09/2023 14:46:48	50.618.158/0001-06	R\$ 6.836,0000
25/09/2023 14:46:59	42.603.698/0001-80	R\$ 6.831,0000
25/09/2023 14:47:19	50.618.158/0001-06	R\$ 6.825,0000
25/09/2023 14:47:43	42.603.698/0001-80	R\$ 6.820,0000
25/09/2023 14:49:27	49.789.626/0001-18	R\$ 6.859,0000
25/09/2023 14:50:19	50.618.158/0001-06	R\$ 6.806,0000
25/09/2023 14:50:21	22.615.333/0001-68	R\$ 6.815,0000
25/09/2023 14:50:40	42.603.698/0001-80	R\$ 6.801,0000
25/09/2023 14:51:05	50.618.158/0001-06	R\$ 6.795,0000
25/09/2023 14:51:06	22.615.333/0001-68	R\$ 6.500,0000
25/09/2023 14:51:21	42.603.698/0001-80	R\$ 6.495,0000
25/09/2023 14:52:20	45.125.667/0001-59	R\$ 7.080,3000
25/09/2023 14:54:53	50.043.586/0001-40	R\$ 6.900,0000
25/09/2023 14:57:01	22.615.333/0001-68	R\$ 6.250,0000
25/09/2023 14:57:21	42.603.698/0001-80	R\$ 6.245,0000
25/09/2023 14:57:55	50.618.158/0001-06	R\$ 6.230,0000
25/09/2023 14:58:00	42.603.698/0001-80	R\$ 6.225,0000
25/09/2023 14:58:12	39.270.268/0001-89	R\$ 6.200,0000
25/09/2023 14:58:22	42.603.698/0001-80	R\$ 6.195,0000
25/09/2023 14:58:24	50.043.586/0001-40	R\$ 6.230,0000
25/09/2023 14:58:27	50.618.158/0001-06	R\$ 6.185,0000
25/09/2023 14:58:38	42.603.698/0001-80	R\$ 6.180,0000
25/09/2023 14:59:01	35.764.167/0001-03	R\$ 6.175,0000
25/09/2023 14:59:10	39.270.268/0001-89	R\$ 6.150,0000
25/09/2023 14:59:19	49.197.717/0001-64	R\$ 6.170,0000
25/09/2023 14:59:20	22.615.333/0001-68	R\$ 6.000,0000
25/09/2023 14:59:23	42.603.698/0001-80	R\$ 6.145,0000
25/09/2023 14:59:24	42.603.698/0001-80	R\$ 5.995,0000
25/09/2023 14:59:25	50.618.158/0001-06	R\$ 6.175,0000
25/09/2023 14:59:25	35.764.167/0001-03	R\$ 5.990,0000
25/09/2023 14:59:30	48.944.202/0001-18	R\$ 5.984,0000
25/09/2023 14:59:38	42.603.698/0001-80	R\$ 5.979,0000
25/09/2023 14:59:40	22.615.333/0001-68	R\$ 5.000,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2023 14:59:41	48.944.202/0001-18	R\$ 4.994,0000
25/09/2023 14:59:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.989,0000
25/09/2023 14:59:46	50.618.158/0001-06	R\$ 5.970,0000
25/09/2023 14:59:46	48.944.202/0001-18	R\$ 4.983,0000
25/09/2023 14:59:51	29.003.455/0001-42	R\$ 4.978,0000
25/09/2023 14:59:51	48.944.202/0001-18	R\$ 4.972,0000
25/09/2023 14:59:52	29.003.455/0001-42	R\$ 4.967,0000
25/09/2023 14:59:53	48.944.202/0001-18	R\$ 4.961,0000
25/09/2023 14:59:54	50.043.586/0001-40	R\$ 5.810,0000
25/09/2023 14:59:54	29.003.455/0001-42	R\$ 4.956,0000
25/09/2023 14:59:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.984,0000
25/09/2023 14:59:55	48.944.202/0001-18	R\$ 4.950,0000
25/09/2023 14:59:55	29.003.455/0001-42	R\$ 4.945,0000
25/09/2023 14:59:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.951,0000
25/09/2023 14:59:56	48.944.202/0001-18	R\$ 4.939,0000
25/09/2023 14:59:57	29.003.455/0001-42	R\$ 4.934,0000
25/09/2023 14:59:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.940,0000
25/09/2023 14:59:57	48.944.202/0001-18	R\$ 4.928,0000
25/09/2023 14:59:57	37.984.422/0001-59	R\$ 4.923,0000
25/09/2023 14:59:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.929,0000
25/09/2023 14:59:58	48.944.202/0001-18	R\$ 4.917,0000
25/09/2023 14:59:58	29.003.455/0001-42	R\$ 4.918,0000
25/09/2023 14:59:58	37.984.422/0001-59	R\$ 4.912,0000
25/09/2023 14:59:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.918,0000
25/09/2023 14:59:59	48.944.202/0001-18	R\$ 4.906,0000
25/09/2023 14:59:59	29.003.455/0001-42	R\$ 4.907,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/09/2023 15:00:01	O item 1 teve empate real para o valor 7.081,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2023 15:00:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	26/09/2023 09:11:25	Sr. Fornecedor MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	26/09/2023 11:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:00 de 26/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.
Sistema para o participante 29.003.455/0001-42	26/09/2023 14:22:46	Sr. Fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO)..
pelo participante 29.003.455/0001-42	26/09/2023 15:11:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:58 de 26/09/2023. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42.
Sistema para o participante 37.984.422/0001-59	27/09/2023 09:16:10	Sr. Fornecedor MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 37.984.422/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 27/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
Sistema para o participante 37.984.422/0001-59	27/09/2023 11:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:00 de 27/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 37.984.422/0001-59.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	27/09/2023 14:23:46	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 27/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
pelo participante 35.764.167/0001-03	27/09/2023 14:35:02	Ok. Vamos providenciar.
pelo participante 35.764.167/0001-03	27/09/2023 14:38:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:38 de 27/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/09/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2023 15:00:01	Item teve empate real para o valor 7.081,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
25/09/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
26/09/2023 09:11:25	Fornecedor MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 11:12:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).



Data/Hora	Descrição
26/09/2023 12:21:53	Fornecedor MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.906,0000. Motivo: Por deixar de enviar documentações solicitadas conforme item 7.3 e 7.4 do Termo de Referência..
26/09/2023 14:22:46	Fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 16:23:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO)..
26/09/2023 15:11:58	Fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42 finalizou o envio de anexo.
27/09/2023 09:15:32	Fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.907,0000. Motivo: Por deixar de fornecer atestado(s) de capacidade técnica conforme item 04- Qualificação técnica do Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.
27/09/2023 09:16:10	Fornecedor MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 37.984.422/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2023 11:17:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
27/09/2023 11:34:36	Fornecedor MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 37.984.422/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.912,0000. Motivo: Por deixar de enviar documentações solicitadas conforme item 7.3 e 7.4 do Termo de Referência..
27/09/2023 14:23:46	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2023 16:24:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
27/09/2023 14:38:38	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
28/09/2023 14:43:36	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.918,0000. Motivo: Tendo em vista a proposta estar em acordo com o Edital e seus anexos..
28/09/2023 14:44:08	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 foi habilitado.
05/10/2023 12:08:18	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.918,0000.
05/10/2023 12:08:22	Item homologado.

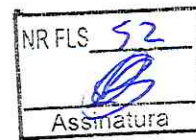
Item 2 - Bomba Hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 8.760,2600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000		

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 8.730,0000	
Descrição detalhada: BOMBA Marca/Fabricante: BOMBA		Modelo/versão: BOMBA	
38.174.919/0001-74 - 38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE	Sim	R\$ 9.760,2600	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: similar ao TR		Modelo/versão: trifasico	
45.406.556/0001-10 - 45.406.556 ARYADSON BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	Sim	R\$ 8.760,2600	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: leao		Modelo/versão: leao	
50.043.586/0001-40 - 50.043.586 RITA DE CASSIA AVELINO DA SILVA	Sim	R\$ 8.760,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: CLAW		Modelo/versão: BOMBA SUBMERSA	
50.618.158/0001-06 - 50.618.158 JULIO ADRIANO BARROS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 13.607,2600	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: MOTOBOMBA SUBMERSA 7CV 220V TRIFASICA M. FERRO 4R8PB-22. ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO LUBRIFICADO À ÁGUA PROJETADO PARA OPERAR DENTRO D' ÁGUA EM GRANDES PROFUNDIDADES. PRESSURIZAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA SISTEMA DE ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MINERAÇÃO. RESERVATÓRIOS. DETALHES TÉCNICOS ESPECIFICAÇÕES DE ACOPLAGEM COM MOTOR DE ACORDO COM A NORMA NEMA; ROTOR DE FLUXO RADIAL; 22 ESTAGIOS VAZÃO: 5 a 13 m /h ALTURA MANOMÉTRICA: 4,5 a 211 M.c.a PESO 52,7 DIÂMETRO MÍNIMO DO POÇO - 4" RECALQUE 1.1/2" BSP Marca/Fabricante: LEÃO</p>			
		Modelo/versão: 4R8PB-22	
39.270.268/0001-89 - A C DA COSTA FILHO	Sim	R\$ 8.760,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Dancor 51-30 Tjm 7,5 Cv Trifásica 220v/380v Marca/Fabricante: Dancor</p>			
		Modelo/versão: Dancor	
49.197.717/0001-64 - A FERNANDES BEZERRA JUNIOR LTDA	Sim	R\$ 9.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: leao</p>			
		Modelo/versão: leao	
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 8.760,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Submersa, potência: 7 CV, tensão alimentação: 220/380 V, Vazão: 24 M3/H, tipo motor: Trifásico, Aplicação: Submersa. Marca/Fabricante: THEBE</p>			
		Modelo/versão: TSM-8009D 7,5cv TRIF 220v	
42.603.698/0001-80 - ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: LEAO</p>			
		Modelo/versão: LEAO	
09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 9.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: Leão		Modelo/versão: 7 cv	
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: Diversos		Modelo/versão: Bomba hidráulica submersa 7cv	
29.003.455/0001-42 - FGP SOLUTIONS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica 7cv trifásico Marca/Fabricante: compatível		Modelo/versão: 7cv	
49.789.626/0001-18 - G M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 8.800,0000	
Descrição detalhada: BOMBA HIDRAULICA SUBMERSA POTENCIA 7CV TENSAO ALIMENTAÇÃO 220 - 380CV, VAZÃO 24M3-H MOTOR TRIFASICO Marca/Fabricante: EBARA		Modelo/versão: EBARA	
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 8.760,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: conab		Modelo/versão: bomba	
37.984.422/0001-59 - MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 8.761,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: DE ACORDO		Modelo/versão: DE ACORDO	
22.615.333/0001-68 - MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	Sim	R\$ 8.760,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Bomba Submersa Ebara 4BPS13I-22 M4P7 7,5CV Trifásica 220V A Bomba Submersa Ebara é utilizada para captação de água bruta, drenagem de água limpa, elevatórias de água tratada, fontes, rebaixamento de lençol freático e sistemas de pressurização. Essa Bomba Ebara é ideal para saneamento, agrícola, construções e setor alimentício.</p> <p>Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência (HP/kW): 7,5/5,59; - Número de estágios: 22; - Refrigeração: M4P7 Água; - D máx(mm): 97; - Ø Pol BSP: 2"; - Corpo: Inox; - Vazão máxima: 18 m /h (Pressão m.c.a: 35,0); - Vazão mínima: 4,8 m /h (Pressão m.c.a: 169,0); <p>Marca/Fabricante: EBARA</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: 4BPS13I-22 M4P7 7,5CV</p>			
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa</p> <p>Marca/Fabricante: teste</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: teste</p>			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa</p> <p>Marca/Fabricante: new</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: new</p>			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 9.999.999.999,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220/380 V, Potência: 7 CV, Vazão: 24 M3/H, Aplicação: Submersa</p> <p>Marca/Fabricante: Premium</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: Premium</p>			

Lances do Item 2

Lances do Item 2

25/09/2023 09:18:02	49.789.626/0001-18	R\$ 8.750,0000
25/09/2023 11:17:21	22.615.333/0001-68	R\$ 8.725,0000
25/09/2023 12:31:46	50.618.158/0001-06	R\$ 8.711,0000
25/09/2023 12:58:21	38.174.919/0001-74	R\$ 8.706,0000
25/09/2023 13:32:25	22.615.333/0001-68	R\$ 8.701,0000
25/09/2023 13:54:23	50.043.586/0001-40	R\$ 8.706,0000
25/09/2023 14:00:42	50.618.158/0001-06	R\$ 8.694,0000
25/09/2023 14:19:12	39.270.268/0001-89	R\$ 8.499,0000
25/09/2023 14:24:52	50.618.158/0001-06	R\$ 8.485,0000
25/09/2023 14:30:38	49.789.626/0001-18	R\$ 8.480,0000
25/09/2023 14:32:59	50.618.158/0001-06	R\$ 8.474,0000
25/09/2023 14:49:50	49.789.626/0001-18	R\$ 8.469,0000
25/09/2023 14:50:31	22.615.333/0001-68	R\$ 8.460,0000
25/09/2023 14:50:33	50.618.158/0001-06	R\$ 8.462,0000
25/09/2023 14:50:51	50.618.158/0001-06	R\$ 8.455,0000
25/09/2023 14:51:27	22.615.333/0001-68	R\$ 8.400,0000
25/09/2023 14:52:52	45.125.667/0001-59	R\$ 8.759,2600
25/09/2023 14:55:20	49.789.626/0001-18	R\$ 8.459,0000
25/09/2023 14:58:14	50.618.158/0001-06	R\$ 8.385,0000
25/09/2023 14:58:28	39.270.268/0001-89	R\$ 8.399,0000
25/09/2023 14:58:39	39.270.268/0001-89	R\$ 8.250,0000
25/09/2023 14:58:44	49.197.717/0001-64	R\$ 8.200,0000
25/09/2023 14:59:01	35.764.167/0001-03	R\$ 8.195,0000
25/09/2023 14:59:14	39.270.268/0001-89	R\$ 8.100,0000
25/09/2023 14:59:22	22.615.333/0001-68	R\$ 8.200,0000
25/09/2023 14:59:25	35.764.167/0001-03	R\$ 8.095,0000
25/09/2023 14:59:26	22.615.333/0001-68	R\$ 8.000,0000
25/09/2023 14:59:46	35.764.167/0001-03	R\$ 7.995,0000
25/09/2023 14:59:51	29.003.455/0001-42	R\$ 7.990,0000
25/09/2023 14:59:55	22.615.333/0001-68	R\$ 7.900,0000
25/09/2023 14:59:55	35.764.167/0001-03	R\$ 7.990,0000
25/09/2023 14:59:55	50.043.586/0001-40	R\$ 7.910,0000
25/09/2023 14:59:55	29.003.455/0001-42	R\$ 7.895,0000
25/09/2023 14:59:57	37.984.422/0001-59	R\$ 7.890,0000
25/09/2023 14:59:58	35.764.167/0001-03	R\$ 7.895,0000
25/09/2023 14:59:58	29.003.455/0001-42	R\$ 7.885,0000
25/09/2023 14:59:58	37.984.422/0001-59	R\$ 7.880,0000
25/09/2023 14:59:59	35.764.167/0001-03	R\$ 7.885,0000

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2023 14:59:59	29.003.455/0001-42	R\$ 7.875,0000

Mensagens do chat do Item 2

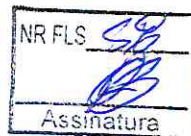
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/09/2023 15:00:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 29.003.455/0001-42	26/09/2023 09:11:55	Sr. Fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
pelo participante 29.003.455/0001-42	26/09/2023 10:47:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:29 de 26/09/2023. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42.
Sistema para o participante 37.984.422/0001-59	26/09/2023 14:23:19	Sr. Fornecedor MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 37.984.422/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO)..
Sistema para o participante 37.984.422/0001-59	26/09/2023 16:24:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:00 de 26/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 37.984.422/0001-59.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	27/09/2023 09:02:00	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 27/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
pelo participante 35.764.167/0001-03	27/09/2023 09:37:47	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:47 de 27/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Sistema	28/09/2023 14:41:58	O item 2 foi revogado pelo comprador. Motivo: Conforme informado no chat e conforme inciso II do art.71 da lei 14.133/21..

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
25/09/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.



Data/Hora	Descrição
25/09/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
26/09/2023 09:11:55	Fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 11:12:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
26/09/2023 10:47:29	Fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42 finalizou o envio de anexo.
26/09/2023 14:21:16	Fornecedor FGP SOLUTIONS LTDA, CNPJ 29.003.455/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.875,0000. Motivo: Por deixar de fornecer atestado(s) de capacidade técnica conforme item 04- Qualificação técnica do Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.
26/09/2023 14:23:19	Fornecedor MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 37.984.422/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 16:24:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO)..
26/09/2023 16:45:02	Fornecedor MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 37.984.422/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.880,0000. Motivo: Por deixar de enviar documentações solicitadas conforme item 7.3 e 7.4 do Termo de Referência..
27/09/2023 09:02:00	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2023 11:02:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
27/09/2023 09:37:47	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
28/09/2023 14:41:58	Item revogado. Descrição: Conforme informado no chat e conforme inciso II do art.71 da lei 14.133/21..
05/10/2023 14:20:40	Item homologado.



Item 3 - Quadro Distribuição

Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 2.487,3300
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,0000

Aceito e Habilitado por CPF ***980.***3 - VAGNER AUGUSTO XAVIER PINHEIRO para 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09, melhor lance: R\$ 784,5900

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.440,0000	
Descrição detalhada: BOMBA Marca/Fabricante: BOMBA Modelo/versão: BOMBA			
35.894.301/0001-90 - 35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	Sim	R\$ 2.487,0000	
Descrição detalhada: Chave trifásico 220v 5cv Marca/Fabricante: Weg Partida Motor Modelo/versão: Chave Trifásico			
37.417.527/0001-26 - 37.417.527 MAILDE EDUARDO DA SILVA	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Chave de partida direta para motores 5cv trifásico Marca/Fabricante: Sibratec Modelo/versão: 5cv			
38.174.919/0001-74 - 38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE	Sim	R\$ 7.487,3300	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: similar ao TR Modelo/versão: partida direta			
41.716.936/0001-09 - 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART	Sim	R\$ 2.487,0000	Proposta adjudicada

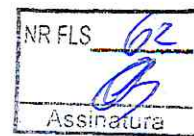
Fornecedor	Porte: MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: chave de partida direta 5cv trifásica 220v Marca/Fabricante: WEG Modelo/versão: chave de partida direta 5cv			
45.406.556/0001-10 - 45.406.556 ARYADSON BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: b.a eletrica Modelo/versão: b.a eletrica			
49.424.487/0001-29 - 49.424.487 DENIS HENRIQUE DO VALE SILVA	Sim	R\$ 2.487,0000	
Descrição detalhada: Chave de Partida Direta 5CV Trifásica Weg 220V 17A PDW04 Marca/Fabricante: Chave de Partida Direta 5CV Trifásica Weg 220V Modelo/versão: Chave de Partida Direta 5CV			
50.618.158/0001-06 - 50.618.158 JULIO ADRIANO BARROS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 2.225,0000	
Descrição detalhada: PAINEL PDT 4.5/5CV 220V 15...23A MASTER PLUS Para bombas de poços artesianos, bombas de piscinas, compressores e motores em geral. Caixa moldada em plástico de engenharia altamente resistente, evitando infiltração de água em seus componentes. Características <ul style="list-style-type: none"> • Fornecido em todas as combinações de acessórios • Funcionamento em automático e manual • Proteção contra sobrecarga • Proteção contra curto-circuito • Proteção contra descargas atmosféricas (raios) • Montagem com calhas plásticas • Caixa plástica • Conectores entrada/saída • Conectores de bóias Marca/Fabricante: PMD ELETRO Modelo/versão: PDT PLUS 220V			
39.270.268/0001-89 - A C DA COSTA FILHO	Sim	R\$ 2.487,0000	
Descrição detalhada: Chave de Partida Direta 5CV Trifásica Weg 220V 17A PDWB04 Marca/Fabricante: Weg Modelo/versão: Weg			
49.197.717/0001-64 - A FERNANDES BEZERRA JUNIOR LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Marca/Fabricante: leao Modelo/versão: leao			
42.603.698/0001-80 - ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: LEAO Modelo/versão: LEAO			
42.107.381/0001-52 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	Sim	R\$ 2.487,3000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Caracter Modelo/versão: Quadro Distribuição			
09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: Weg Modelo/versão: 5 cv			
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: Weg Modelo/versão: Chave de partida direta 5cv			
29.003.455/0001-42 - FGP SOLUTIONS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Chave De Partida Direta 5cv Trifásica 220v Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: 5cv			
49.789.626/0001-18 - G M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 2.500,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: QUADRO DE COMANDO DE PARTIDA DIRETA COM REVERSÃO MOTORES AUTOMATICO, , APLICAÇÃO COMANDO E PROTEÇÃO ACIONAMENTO BOMBA HIDRAULICA,, 5 CV, TRIFASICA , TENSÃO 220V</p> <p>Marca/Fabricante: CEMAR</p> <p>Modelo/versão: CEMAR</p>			
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 2.487,0000	
<p>Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220</p> <p>Marca/Fabricante: conab</p> <p>Modelo/versão: quadro</p>			
22.615.333/0001-68 - MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	Sim	R\$ 2.847,0000	
<p>Descrição detalhada: • Marca: Profit</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência: 5,0CV • Tensão: 380V - Trifásico • Grau de Proteção: IP55 <p>Marca/Fabricante: PROFIT</p> <p>Modelo/versão: Pannel Partida Direta Profit 5,0</p>			
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220</p> <p>Marca/Fabricante: teste</p> <p>Modelo/versão: teste</p>			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 4.974,0000	
<p>Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220</p> <p>Marca/Fabricante: Weg/similar</p> <p>Modelo/versão: Quadro Distribuição</p>			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 9.999.999.999,0000	
<p>Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220</p> <p>Marca/Fabricante: Premium</p> <p>Modelo/versão: Premium</p>			

**Lances do Item 3**

25/09/2023 09:20:35	49.789.626/0001-18	R\$ 2.300,0000
25/09/2023 09:24:27	37.417.527/0001-26	R\$ 2.200,0000
25/09/2023 11:17:09	22.615.333/0001-68	R\$ 2.195,0000
25/09/2023 12:34:54	50.618.158/0001-06	R\$ 2.183,0000
25/09/2023 12:59:02	38.174.919/0001-74	R\$ 2.999,9900
25/09/2023 13:20:09	41.716.936/0001-09	R\$ 2.178,0000
25/09/2023 13:26:28	35.894.301/0001-90	R\$ 2.173,0000
25/09/2023 13:32:39	22.615.333/0001-68	R\$ 2.165,0000
25/09/2023 14:02:09	50.618.158/0001-06	R\$ 2.159,0000
25/09/2023 14:05:33	35.894.301/0001-90	R\$ 2.154,0000
25/09/2023 14:07:16	50.618.158/0001-06	R\$ 2.148,0000
25/09/2023 14:18:23	39.270.268/0001-89	R\$ 1.590,0000
25/09/2023 14:19:54	50.618.158/0001-06	R\$ 1.584,0000
25/09/2023 14:22:30	09.070.369/0001-45	R\$ 1.900,0000
25/09/2023 14:37:28	35.894.301/0001-90	R\$ 1.578,0000
25/09/2023 14:41:43	50.618.158/0001-06	R\$ 1.572,0000
25/09/2023 14:56:55	49.789.626/0001-18	R\$ 1.589,0000
25/09/2023 14:57:02	33.275.120/0001-50	R\$ 2.482,0000
25/09/2023 14:57:57	39.270.268/0001-89	R\$ 1.240,0000
25/09/2023 14:58:14	35.894.301/0001-90	R\$ 1.235,0000
25/09/2023 14:58:47	50.618.158/0001-06	R\$ 1.227,0000
25/09/2023 14:58:49	09.070.369/0001-45	R\$ 1.219,9500
25/09/2023 14:58:49	49.197.717/0001-64	R\$ 2.500,0000
25/09/2023 14:59:22	39.270.268/0001-89	R\$ 980,0000
25/09/2023 14:59:29	33.618.396/0001-94	R\$ 974,9700
25/09/2023 14:59:30	41.716.936/0001-09	R\$ 975,0000
25/09/2023 14:59:31	41.716.936/0001-09	R\$ 969,9700
25/09/2023 14:59:31	49.424.487/0001-29	R\$ 2.199,9900
25/09/2023 14:59:33	33.618.396/0001-94	R\$ 964,9300
25/09/2023 14:59:35	41.716.936/0001-09	R\$ 959,9300
25/09/2023 14:59:39	33.618.396/0001-94	R\$ 954,8100
25/09/2023 14:59:40	41.716.936/0001-09	R\$ 949,8100
25/09/2023 14:59:41	39.270.268/0001-89	R\$ 940,0000
25/09/2023 14:59:41	41.716.936/0001-09	R\$ 935,0000
25/09/2023 14:59:41	33.618.396/0001-94	R\$ 929,9900
25/09/2023 14:59:43	41.716.936/0001-09	R\$ 924,9900
25/09/2023 14:59:45	33.618.396/0001-94	R\$ 919,9300
25/09/2023 14:59:47	42.107.381/0001-52	R\$ 914,9300

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2023 14:59:48	41.716.936/0001-09	R\$ 909,9300
25/09/2023 14:59:49	42.107.381/0001-52	R\$ 904,9300
25/09/2023 14:59:49	41.716.936/0001-09	R\$ 899,9300
25/09/2023 14:59:51	33.618.396/0001-94	R\$ 894,7900
25/09/2023 14:59:51	29.003.455/0001-42	R\$ 894,9300
25/09/2023 14:59:51	42.107.381/0001-52	R\$ 889,7900
25/09/2023 14:59:52	41.716.936/0001-09	R\$ 884,7900
25/09/2023 14:59:52	29.003.455/0001-42	R\$ 879,7900
25/09/2023 14:59:53	41.716.936/0001-09	R\$ 874,7900
25/09/2023 14:59:53	33.618.396/0001-94	R\$ 869,7500
25/09/2023 14:59:53	29.003.455/0001-42	R\$ 869,7900
25/09/2023 14:59:53	42.107.381/0001-52	R\$ 864,7500
25/09/2023 14:59:53	41.716.936/0001-09	R\$ 859,7500
25/09/2023 14:59:54	33.618.396/0001-94	R\$ 854,7000
25/09/2023 14:59:54	29.003.455/0001-42	R\$ 854,7500
25/09/2023 14:59:55	41.716.936/0001-09	R\$ 849,7000
25/09/2023 14:59:55	42.107.381/0001-52	R\$ 844,7000
25/09/2023 14:59:56	29.003.455/0001-42	R\$ 839,7000
25/09/2023 14:59:56	41.716.936/0001-09	R\$ 834,7000
25/09/2023 14:59:56	33.618.396/0001-94	R\$ 829,6200
25/09/2023 14:59:56	41.716.936/0001-09	R\$ 824,6200
25/09/2023 14:59:57	29.003.455/0001-42	R\$ 819,6200
25/09/2023 14:59:57	41.716.936/0001-09	R\$ 814,6200
25/09/2023 14:59:58	35.894.301/0001-90	R\$ 850,0000
25/09/2023 14:59:58	33.618.396/0001-94	R\$ 809,5900
25/09/2023 14:59:58	29.003.455/0001-42	R\$ 804,5900
25/09/2023 14:59:58	42.107.381/0001-52	R\$ 799,5900
25/09/2023 14:59:59	41.716.936/0001-09	R\$ 794,5900
25/09/2023 14:59:59	29.003.455/0001-42	R\$ 789,5900
25/09/2023 14:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 799,4800
25/09/2023 14:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 784,4200
25/09/2023 14:59:59	41.716.936/0001-09	R\$ 784,5900

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/09/2023 15:00:01	O item 3 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 33.618.396/0001-94	26/09/2023 09:12:24	Sr. Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
pelo participante 33.618.396/0001-94	26/09/2023 10:42:13	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:13 de 26/09/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94.
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 14:23:41	Sr. Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO)..
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 14:24:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 26/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09.
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 14:27:06	Informo que houve um equívoco no momento de permitir o prazo, será concedido o prazo correto de 02(duas) horas
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 14:27:40	Sr. Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
pelo participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 14:30:04	Boa tarde. Irei enviar
pelo participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 14:39:26	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:26 de 26/09/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09.
pelo participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 14:41:05	Solicito abertura, se possível, do item 04 para envio da proposta.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
25/09/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
26/09/2023 09:12:25	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 11:13:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).



Data/Hora	Descrição
26/09/2023 10:42:13	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 finalizou o envio de anexo.
26/09/2023 14:21:37	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 784,4200. Motivo: Por deixar de fornecer atestado(s) de capacidade técnica conforme item 04-Qualificação técnica do Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.
26/09/2023 14:23:41	Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 14:24:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO)..
26/09/2023 14:27:40	Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 16:28:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
26/09/2023 14:39:26	Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09 finalizou o envio de anexo.
28/09/2023 14:43:07	Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 784,5900. Motivo: Tendo em vista a proposta estar em acordo com o Edital e seus anexos..
28/09/2023 14:44:30	Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09 foi habilitado.
05/10/2023 12:08:18	Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 784,5900.
05/10/2023 12:08:22	Item homologado.

Item 4 - Quadro Distribuição

Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 3.199,5600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000		

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 3.140,0000	
Descrição detalhada: BOMBA Marca/Fabricante: BOMBA Modelo/versão: BOMBA			
35.894.301/0001-90 - 35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	Sim	R\$ 3.199,0000	
Descrição detalhada: Chave De Partida Trifásica De 7,5cv 220v 15-23a Weg Pdw Marca/Fabricante: Weg Modelo/versão: 7,5cv 220v			
37.417.527/0001-26 - 37.417.527 MAILDE EDUARDO DA SILVA	Sim	R\$ 3.500,0000	
Descrição detalhada: Chave partida direta trifásica para motores de 7CV Marca/Fabricante: Sibratec Modelo/versão: 7CV			
38.174.919/0001-74 - 38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE	Sim	R\$ 4.199,5600	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: similar ao TR Modelo/versão: partida direta			
41.716.936/0001-09 - 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART	Sim	R\$ 3.199,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Chave de Partida PDW04-7,5V25 Trifásica 220V Marca/Fabricante: WEG Modelo/versão: Chave de Partida PDW04-7,5			



Fornecedor	Port: MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.406.556/0001-10 - 45.406.556 ARYADSON BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	Sim	R\$ 3.199,5600	
<p>Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220</p> <p>Marca/Fabricante: mx eletro Modelo/versão: mx eletro</p>			
49.424.487/0001-29 - 49.424.487 DENIS HENRIQUE DO VALE SILVA	Sim	R\$ 3.199,0000	
<p>Descrição detalhada: Chave de Partida Direta Trifásica PDW 7,5CV - WEG-10045721</p> <p>Marca/Fabricante: Chave de Partida Direta Trifásica PDW 7,5CV - Modelo/versão: Chave de Partida Direta</p>			
50.618.158/0001-06 - 50.618.158 JULIO ADRIANO BARROS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 2.595,0000	
<p>Descrição detalhada: PAINEL PDT 6.5/7.0CV 220V 22...32A PROTECT PLUS</p> <p>Para bombas de poços artesianos, bombas de piscinas, compressores e motores em geral.</p> <p>Caixa moldada em plástico de engenharia altamente resistente, evitando infiltração de água em seus componentes.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecido em todas as combinações de acessórios • Funcionamento em automático e manual • Proteção contra sobrecarga • Proteção contra curto-circuito • Proteção contra descargas atmosféricas (raios) • Montagem com calhas plásticas • Caixa plástica • Conectores entrada/saída • Conectores de bóias <p>Marca/Fabricante: PMD ELETRO Modelo/versão: PDT PLUS</p>			
39.270.268/0001-89 - A C DA COSTA FILHO	Sim	R\$ 3.199,0000	
<p>Descrição detalhada: Chave de Partida Direta 7,5CV Trifásica Weg 220V 23A PDW05</p> <p>Marca/Fabricante: Weg Modelo/versão: Weg</p>			
49.197.717/0001-64 - A FERNANDES BEZERRA JUNIOR LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220</p> <p>Marca/Fabricante: leao Modelo/versão: leao</p>			
42.603.698/0001-80 - ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Quadro Distribuição - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: LEAO Modelo/versão: LEAO			
09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 3.500,0000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: Weg Modelo/versão: 7 cv			
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: Weg Modelo/versão: Chave de partida direta 7cv			
29.003.455/0001-42 - FGP SOLUTIONS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Chave De Partida Direta 7cv Trifásica 220v Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: 7cv			
49.789.626/0001-18 - G M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 3.250,0000	
Descrição detalhada: QUADRO DE COMANDO PARTIDA DIRETA , COM REVERSÃO AUTOMATICA , COMANDO E PROTEÇÃO PARA ACIONAMENTO BOMBA HIDRAULICA SUBMERSA DE 7 CV,, TRIFASICA , , TENSÃO 220V Marca/Fabricante: STECK Modelo/versão: STECK			
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3.199,0000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: conanb Modelo/versão: quadro			
22.615.333/0001-68 - MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	Sim	R\$ 3.199,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: • Marca: Profit • Potência: 7,5CV • Tensão: 380V - Trifásico • Grau de Proteção: IP55 Marca/Fabricante: PROFIT			
		Modelo/versão: Painel Partida Direta Profit 7,5	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 6.398,0000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: Weg/similar			
		Modelo/versão: Quadro Distribuição	
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 9.999.999.999,0000	
Descrição detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Características Adicionais: C/ Reversão Motores Automático, Partida Direta , Aplicação: Comando E Proteção P/ Acionamento Bomba Hidráulica , Tensão: 220 Marca/Fabricante: Premium			
		Modelo/versão: Premium	

Lances do Item 4

25/09/2023 09:23:24	49.789.626/0001-18	R\$ 3.190,0000
25/09/2023 09:24:38	37.417.527/0001-26	R\$ 2.500,0000
25/09/2023 09:29:29	49.789.626/0001-18	R\$ 3.100,0000
25/09/2023 11:16:58	22.615.333/0001-68	R\$ 2.495,0000
25/09/2023 12:39:55	50.618.158/0001-06	R\$ 2.488,0000
25/09/2023 12:59:26	38.174.919/0001-74	R\$ 3.099,9900
25/09/2023 13:20:08	41.716.936/0001-09	R\$ 2.483,0000
25/09/2023 13:26:18	35.894.301/0001-90	R\$ 2.478,0000
25/09/2023 13:32:56	22.615.333/0001-68	R\$ 2.473,0000
25/09/2023 14:03:16	50.618.158/0001-06	R\$ 2.466,0000
25/09/2023 14:05:26	35.894.301/0001-90	R\$ 2.461,0000
25/09/2023 14:07:51	50.618.158/0001-06	R\$ 2.456,0000
25/09/2023 14:18:46	39.270.268/0001-89	R\$ 1.670,0000
25/09/2023 14:20:26	50.618.158/0001-06	R\$ 1.664,0000
25/09/2023 14:22:41	09.070.369/0001-45	R\$ 1.900,0000
25/09/2023 14:37:19	35.894.301/0001-90	R\$ 1.659,0000
25/09/2023 14:42:18	50.618.158/0001-06	R\$ 1.654,0000
25/09/2023 14:57:16	33.275.120/0001-50	R\$ 3.194,0000

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2023 14:57:46	39.270.268/0001-89	R\$ 1.490,0000
25/09/2023 14:58:19	35.894.301/0001-90	R\$ 1.485,0000
25/09/2023 14:58:56	49.197.717/0001-64	R\$ 1.850,0000
25/09/2023 14:58:57	50.618.158/0001-06	R\$ 1.478,0000
25/09/2023 14:59:29	39.270.268/0001-89	R\$ 1.340,0000
25/09/2023 14:59:29	33.618.396/0001-94	R\$ 1.472,8200
25/09/2023 14:59:30	33.618.396/0001-94	R\$ 1.334,8300
25/09/2023 14:59:30	41.716.936/0001-09	R\$ 1.473,0000
25/09/2023 14:59:31	49.424.487/0001-29	R\$ 3.099,9800
25/09/2023 14:59:31	41.716.936/0001-09	R\$ 1.329,8300
25/09/2023 14:59:33	33.618.396/0001-94	R\$ 1.324,7800
25/09/2023 14:59:35	41.716.936/0001-09	R\$ 1.319,7800
25/09/2023 14:59:39	33.618.396/0001-94	R\$ 1.314,7000
25/09/2023 14:59:40	41.716.936/0001-09	R\$ 1.309,7000
25/09/2023 14:59:42	33.618.396/0001-94	R\$ 1.304,6900
25/09/2023 14:59:43	41.716.936/0001-09	R\$ 1.299,6900
25/09/2023 14:59:45	33.618.396/0001-94	R\$ 1.294,6500
25/09/2023 14:59:46	49.789.626/0001-18	R\$ 1.890,0000
25/09/2023 14:59:46	39.270.268/0001-89	R\$ 1.300,0000
25/09/2023 14:59:47	41.716.936/0001-09	R\$ 1.289,6500
25/09/2023 14:59:50	33.618.396/0001-94	R\$ 1.284,4900
25/09/2023 14:59:51	29.003.455/0001-42	R\$ 1.279,4900
25/09/2023 14:59:51	39.270.268/0001-89	R\$ 1.250,0000
25/09/2023 14:59:51	41.716.936/0001-09	R\$ 1.279,4900
25/09/2023 14:59:51	41.716.936/0001-09	R\$ 1.245,0000
25/09/2023 14:59:52	33.618.396/0001-94	R\$ 1.239,8600
25/09/2023 14:59:52	29.003.455/0001-42	R\$ 1.234,8600
25/09/2023 14:59:53	41.716.936/0001-09	R\$ 1.229,8600
25/09/2023 14:59:53	09.070.369/0001-45	R\$ 1.202,7300
25/09/2023 14:59:53	33.618.396/0001-94	R\$ 1.229,8300
25/09/2023 14:59:53	29.003.455/0001-42	R\$ 1.197,7300
25/09/2023 14:59:53	41.716.936/0001-09	R\$ 1.192,7300
25/09/2023 14:59:54	33.618.396/0001-94	R\$ 1.187,5400
25/09/2023 14:59:54	29.003.455/0001-42	R\$ 1.187,7300
25/09/2023 14:59:55	41.716.936/0001-09	R\$ 1.182,5400
25/09/2023 14:59:55	09.070.369/0001-45	R\$ 1.186,4600
25/09/2023 14:59:56	29.003.455/0001-42	R\$ 1.177,5400
25/09/2023 14:59:56	33.618.396/0001-94	R\$ 1.172,5300

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2023 14:59:56	41.716.936/0001-09	R\$ 1.172,5400
25/09/2023 14:59:56	41.716.936/0001-09	R\$ 1.167,5300
25/09/2023 14:59:57	33.618.396/0001-94	R\$ 1.162,4100
25/09/2023 14:59:57	29.003.455/0001-42	R\$ 1.162,5300
25/09/2023 14:59:57	09.070.369/0001-45	R\$ 1.176,4100
25/09/2023 14:59:57	41.716.936/0001-09	R\$ 1.157,4100
25/09/2023 14:59:58	09.070.369/0001-45	R\$ 1.142,4200
25/09/2023 14:59:58	29.003.455/0001-42	R\$ 1.152,4100
25/09/2023 14:59:58	33.618.396/0001-94	R\$ 1.152,3800
25/09/2023 14:59:58	41.716.936/0001-09	R\$ 1.137,4200
25/09/2023 14:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 1.132,4100
25/09/2023 14:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 1.000,0000
25/09/2023 14:59:59	09.070.369/0001-45	R\$ 1.105,3500
25/09/2023 14:59:59	41.716.936/0001-09	R\$ 995,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/09/2023 15:00:01	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 09:12:50	Sr. Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	26/09/2023 11:13:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:00 de 26/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09.
Sistema para o participante 33.618.396/0001-94	26/09/2023 14:23:59	Sr. Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO)..
pele participante 33.618.396/0001-94	26/09/2023 14:50:30	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:30 de 26/09/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94.
Sistema	28/09/2023 14:42:21	O item 4 foi revogado pelo comprador. Motivo: Conforme informado no chat e conforme inciso II do art.71 da lei 14.133/21..



Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
25/09/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
26/09/2023 09:12:50	Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 11:13:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO).
26/09/2023 12:22:27	Fornecedor 41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART, CNPJ 41.716.936/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 995,0000. Motivo: Por deixar de enviar documentações solicitadas conforme item 7.3 e 7.4 do Termo de Referência..
26/09/2023 14:23:59	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 16:24:00. Motivo: Conforme item 7.3 do Termo de Referência, solicito proposta atualizada, documentos onde se possam aferir as características técnicas do material e os documentos de habilitação (conforme Anexo I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO)..
26/09/2023 14:50:30	Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 finalizou o envio de anexo.
28/09/2023 14:42:21	Item revogado. Descrição: Conforme informado no chat e conforme inciso II do art.71 da lei 14.133/21..
05/10/2023 14:20:40	Item homologado.



Data e hora da consulta: 14/11/2023 11:35
Usuário: ***.304.932-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160006	1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA(AEROMOVEL)	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.595.355/0001-45	AVENIDA SAO JORGE 650 - 1. BIS - SAO JORGE - MANAUS-AM	69033-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) -3625-2030 / 625-1389/625-1515

Ano	Tipo	Número
2023	NE	570

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1444000000	449052	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/10/2023	Ordinário	64581019093202330	0,0000	4.918,00

Favorecido

Código	Nome	CEP	
35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	04372-062	
Endereço	Município	UF	Telefone
TTE AMERICO MORETTI 557 VILA SANTA CATARINA	SAO PAULO	SP	1156787500

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

2023NC013448, 04SET23 - DE 04/2023 - 160006 - 449052 - 39 (EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS). OEO 04 - APRIMORAR A ADMINISTRAÇÃO, GOVERNANÇA, GESTÃO ORGANIZACIONAL E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Local da Entrega

AV. SÃO JORGE, 650 - MANAUS, AMAZÔNIA. 69033-000. 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)

Informação Complementar

16000606000042023 - UASG Minuta: 160006

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 14:28:21	Alteração

Data e hora da consulta: 14/11/2023 11:35
Usuário: ***.304.932-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.918,00

Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 5 CV, TENSÃO 220 V, TIPO MOTORTRIFÁSICO, APLICAÇÃO SUBMERSA, DIÂMETRO 4 POL	4.918,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2023	Inclusão	1,00000	4.918,0000	4.918,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RUI CESAR RECH
***.112.339-**
01/11/2023 14:28:21

Responsável pela Nota de Empenho
GABRIEL DE MELO
***.009.129-**
10/10/2023 16:22:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 14:28:21	Alteração

Data e hora da consulta: 14/11/2023 11:35

Usuário: ***.304.932.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160006	1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA(AEROMOVEL)	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.595.355/0001-45	AVENIDA SAO JORGE 650 - 1. BIS - SAO JORGE - MANAUS-AM	69033-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) -3625-2030 / 625-1389/625-1515

Ano	Tipo	Número
2023	NE	571

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1444000000	449052	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/10/2023	Ordinário	64114000951202389	0,0000	784,59

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.716.936/0001-09	GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767	29730-000
Endereço		
EZEQUIAS ALVES MONTEIRO 15 APT AP DO MEIO, P MAUA		
Município	UF	Telefone
BAIXO GUANDU	ES	(27)99720-1279

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2023NC013448, 04SET23 - DE 04/2023 - 160006 - 449052 - 39 (EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS). OEO 04 - APRIMORAR A ADMINISTRAÇÃO, GOVERNANÇA, GESTÃO ORGANIZACIONAL E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Local da Entrega

AV. SÃO JORGE, 650 - MANAUS, AMAZÔNIA. 69033-000. 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)

Informação Complementar

16000606000042023 - UASG Minuta: 160006

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 14:28:21	Alteração

Data e hora da consulta: 14/11/2023 11:35
 Usuário: ***.304.932-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	784,59

Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/REVERSÃO MOTORES AUTOMÁTICO, PARTIDA DIRETA, APLICACÃO COMANDO E PROTEÇÃO P/ACIONAMENTO BOMBA HIDRÁULIC A, TENSÃO 220 V	784,59

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2023	Inclusão	1,00000	784,5900	784,59

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 RUI CESAR RECH
 ***.112.339-**
 01/11/2023 14:28:21

Responsável pela Nota de Empenho
 GABRIEL DE MELO
 ***.009.129-**
 10/10/2023 16:22:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 14:28:21	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso – 1754)
BATALHÃO AMAZONAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO Nº 64114.007158/2023-19

DISPENSA LICITAÇÃO – Nº 04/2023

Em conformidade com o disposto no inciso IV do art 75 da Lei 14.133/21, lavro o Termo de Encerramento do Processo Administrativo referente à dispensa de licitação para Aquisição de bombas hidráulicas submersas e chave de partida direta para o 1º BIS (Amv), situado na Avenida São Jorge, nr 650, São Jorge, Manaus, AM, CEP 69.033-000.

Manaus, AM, 06 de outubro de 2023.

VAGNER [REDACTED] – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos